



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

**4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 315/2021
CELEBRADO ENTRE EMPRESA H & F SOLUÇÕES
TECNOLÓGICAS LTDA EPP, E O MUNICÍPIO DE
CORUMBIARA RO;**

**CONTRATO Nº 315/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1014/2021**

A Prefeitura do Município de Corumbiara, RO, inscrita no CNPJ sob o nº 63.762.041/0001-35, com sede na Avenida Olavo Pires, 2129, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor **LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 729.564 SSP/RO e do CPF nº. 755.849.642-04, residente e domiciliado na Rua Ulisses Guimarães, nº 1949, Centro de Corumbiara-RO; e a Empresa **H & F SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 84.716.059/0001-70, com sede a Rua Surui nº 2718, centro, Espigão D Oeste, Estado de Rondônia, doravante denominada de **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr.(a) Fabiano Roberto Correa de Freitas, portador do CPF nº 390.245.552-72, e RG nº 424176 SSP/RO, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, ajustam o seguinte:

CLÁUSULA 1ª Fica alterada a Cláusula Sétima, item 7.1, do contrato nº 315/2021, com prorrogação da vigência da execução por um prazo de **12 (doze) meses** apartir do dia **30 de setembro de 2024**.

CLÁUSULA 2ª Fica alterada a Cláusula Oitava, que passa a vigorar com a seguinte redação:

8 - CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

8.1. A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o montante total de **R\$ 186.417,48 (cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos)** obedecendo aos requisitos do contrato, sendo que será pago mensalmente o valor de **R\$ 15.534,79 (quinze mil, quinhentos e trinta e quatro reais e setenta e nove centavos)**.

CLÁUSULA 3ª As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Corumbiara/RO, 26 de setembro de 2024.

Leandro Teixeira Vieira
Prefeito Municipal
Contratante

Fabiano Roberto Correa de Freitas
Empresa contratada: **H & F SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA EPP**

Ednaldo Paulo de Souza
Fiscal de Contrato
Portaria nº 081/2022
(período de gozo de férias)

Adriano da Costa Reginaldo
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº 125/2024

João Victor Silva Esper
Procurador Geral do Município

Testemunhas:

NOME: Debora Lima da Silva

NOME: Ingridy Maria Dos Santos Pereira

 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por Adriano da Costa Reginaldo, Sec. Mun. de Planejamento , em 26/09/2024 às 21:37, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022 .
 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por Debora Lima da Silva, Assessor Técnico de Convênio , em 27/09/2024 às 07:05, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022 .
 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por Ingridy Maria Dos Santos Pereira, Responsável pelo Portal Transparência , em 27/09/2024 às 09:14, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022 .
 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por Fabiano Roberto Correa de Freitas, Representante , em 27/09/2024 às 11:15, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022 .
 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por Joao Victor Silva Esper, PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO , em 30/09/2024 às 17:00, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022 .
 QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA CERTIFICADO DIGITAL ICP - BRASIL	Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal , em 30/09/2024 às 17:01, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022 .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **249080** e o código verificador **9ABF70AA**.

Referência: [Processo nº 1-1014/2021](#).

Docto ID: 249080 v1